

UNICEUG

— CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÂNIA —

PORTARIA 070/2020

Diretrizes quanto aos critérios de promoção durante a pandemia COVID-19

O professor MV.MSc.Ângelo Leonardo de Castro Basile, Vice-Reitor do Centro Universitário de Goiânia - UNICEUG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a situação de calamidade pública oriunda da pandemia provocada pelo COVID-19, seus efeitos no ensino superior resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Excepcionalmente, no primeiro semestre de 2020, a avaliação das disciplinas ministradas nos cursos de graduação presencial do Centro Universitário de Goiânia – UNICEUG será realizado no final do semestre, de forma remota.

Art. 2º - Será realizada uma única avaliação por disciplina cuja nota poderá ser composta por prova, trabalhos ou atividades definidas pelo coordenador de cada curso.

Art. 3º - As notas NP1 e NP2 poderão ser as mesmas para cálculo da média semestral de cada disciplina, em função da existência da avaliação semestral.

Art. 4º - O aluno que não estiver presente na avaliação semestral da disciplina terá direito à prova substitutiva, que poderá substituir as notas da NP1 e NP2.

Art. 5º - O aluno que não obtiver média suficiente para aprovação realizará o exame final, previsto no calendário somente para os cursos de graduação tradicionais.

Art. 6º - Todas as avaliações das disciplinas deverão ser mantidas pelos professores para possível revisão, disponibilização aos alunos ou auditoria.

Art. 7º - As horas de estágio não obrigatório poderão ser computadas como horas de estágio obrigatório, desde que acompanhadas e aprovadas pelo professor responsável e respectiva coordenação de curso.

Art. 8º - Os trabalhos de Estudos Disciplinares (ED), Atividades Práticas Supervisionadas (APS) e o Projeto integrado multidisciplinar – PIM (específico dos cursos tecnológicos) deverão ser postados por via digital, pelos canais indicados pelas coordenadorias de curso, nos prazos estabelecidos no Manual de Informações Acadêmicas 2020 – Primeiro Semestre.

Art. 9º - Os comprobatórios de realização das Atividades Complementares (AC) também se enquadram nas diretrizes indicadas pelo artigo oitavo.

Art. 10º - As defesas solenes de TCC, trabalho de conclusão de curso, e projeto integrado multidisciplinar – PIM (específico dos cursos tecnológicos) serão realizadas por via remota. Usando os mesmos critérios de avaliação e composição de banca avaliadora indicados nos Projetos Pedagógicos dos cursos oferecidos pelo UNICEUG.

Art. 11º - Para as disciplinas ofertadas no AVA, EAD ou com o código D, a avaliação semestral será representada pela validação dos questionários no *blackboard* considerando a data-limite previamente divulgada pelas coordenadorias de curso. Para esse grupo de disciplinas, a composição de nota não contemplará trabalhos.

Art. 12º - Excetuando-se as disciplinas previstas no décimo primeiro artigo, as demais nas modalidades dependência e adaptação (DP/AD) terão sua metodologia e prazos divulgados por cada coordenadoria de curso. Diretrizes essas que visam a integralização no vigente semestre.

Art. 13º - Os alunos aprovados nas disciplinas ED, APS e PIM, ofertadas no semestre 2020.1, obrigatoriamente deverão realizar a entrega das vias impressas originais desses tão logo sejam retomadas as atividades presenciais no Centro Universitário de Goiânia. Caberá ao coordenador de curso definir datas e prazos para o cumprimento dessa demanda.

Art. 14º - Os alunos aprovados em TCC e AC, concluintes de curso no semestre 2020.1, obrigatoriamente deverão proceder a entrega das vias impressas junto à IES antes da realização da colação de grau. As datas e agendamentos para recebimento desses, com intuito de evitar aglomerações, serão previamente divulgados pelas coordenadorias de curso.

Art. 15º - Portaria perde seu efeito com o término do período de suspensão emergencial COVID-19.

Art. 16º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2020.

Prof.MV.MSc.Ângelo Leonardo de Castro Basile

Vice-reitor do Centro Universitário de Goiânia UNICEUG

ASSOBES Ensino Superior LTDA